



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

ATA DE REUNIÃO - HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO BRADESCO S.A

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelece regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados em meio magnético via VAN ou transmissão direta.

Às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, na sala de reunião da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito, nomeada pela Portaria nº.186/2023, de 24 de abril de 2023, com a finalidade de dar sequência ao processo de Credenciamento bancário supracitado. Cumpre-nos asseverar que o edital foi afixado no Hall de entrada da Prefeitura, bem como publicado no site Oficial do Município de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM (www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e, em jornal de circulação local. Encaminhou a documentação para credenciamento o interessado BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. Registra-se que a referida Instituição Financeira encaminhou a documentação, por meio de protocolo físico, na data de 26/09/2023. A documentação foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Destarte, a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito declarou HABILITADA a Instituição Financeira credenciada, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. Certifica-se que o BANCO BRADESCO S.A encaminhou toda documentação necessária à habilitação, via protocolo físico. Diante do exposto, a comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito encaminhou o presente processo para a Comissão permanente de licitações do Município de João Monlevade, objetivando a continuidade dos trâmites administrativos e legais que fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito.

**ADRIANO SOARES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 186/2023**

**GISLENE CRISTINA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 186/2023**

**POLIANA CRISTINA ALVES SATYRO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 186/2023**